

= Portaria nº 487

O Senhor José Roberto Siroso Rangel, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,
Resolve:

Conceder ao Sr. João Branco da Silva, Mecânico e Chefe do Serviço Motorizado desta Prefeitura, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, a partir desta data, conforme atestado médico.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 3 de janeiro de 1955

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 3 de janeiro de 1955.

Horácio C. da Fonseca
Secretário Interino